



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0105/GR/UFGS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000318/2015-84, com Requerimento de Remoção autuado em 16/01/2015, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor PAULO DIDONE JÚNIOR, Técnico em Eletrônica, em regime de 30 (trinta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1943251, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação para a Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

